

MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS



CNPJ nº 44.518.504/0001-73

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Rua Dona Maria Faustina, nº 300. Centro. CEP 17475-021

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeito@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br

SERVIÇOS INTERNOS

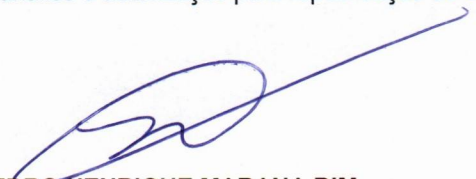
Lucianópolis, 20 de maio de 2025

**AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL**

Venho através deste comunicar que o edital do Pregão Presencial nº 10/2025, teve a publicação realizada na íntegra através do site oficial da administração, todos em 20/05/2025, (www.lucianopolis.sp.gov.br), e avisos no diário oficial do município (DOM) de edição 369, no Jornal da Cidade de Bauru, e em via física no mural de publicações do gabinete do prefeito. Contudo por falha administrativa o aviso de licitação não fora publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo -DOE, fato que está em desacordo com os ditames da lei 14.133/2021.

Assim exposto, informo que o edital deverá ser republicado em todos os meios supra citados, garantindo o a publicidade nos termos do artigo 55, inciso I, alínea "a".

Diante do exposto, solicito análise e autorização para republicação do edital.


PEDRO HENRIQUE MARANA BIM
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ nº 44.518.504/0001-73

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Rua Dona Maria Faustina, nº 300. Centro. CEP 17475-021

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeito@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



SERVIÇOS INTERNOS

Lucianópolis, 20 de maio de 2025 .

AO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Diante das manifestações autuadas nos autos do Processo, que trata da AQUISIÇÃO DE ATÉ 25.200 (VINTE E CINCO MIL E DUZENTOS) LITROS DE LEITE FLUIDO PASTEURIZADO HOMOGENEIZADO INTEGRAL TIPO C, DE BOA QUALIDADE, CONSERVADO DE 1°C A 7°C; TEOR DE MATÉRIA GORDA: MÍNIMO DE 3%M/M; EM EMBALAGEM DE 01 LITRO, DEVIDAMENTE ROTULADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E PESO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA Nº51 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E POSTERIORES ALTERAÇÕES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE DOCUMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS IDOSOS EM ATENDIMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO, CONFORME DEMAIS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA QUE COMPÕE ESTE EDITAL E DEMAIS ANEXOS, AUTORIZO a republicação de abertura do competente processo licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, na forma da lei.



ADEMIR MANTOVANELLI
PREFEITO MUNICIPAL